República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04,** o requerimento datado de 12 de setembro de 2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **SALOME SOBRINHO RODRIGUES DOS SANTOS** com **CPF sob nº329.224.771-34** e da Sra. **SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS** com **CPF sob nº 916.982.861-04**nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os mesmos, **SALOME SOBRINHO RODRIGUES DOS SANTOS E SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitarem as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551191174, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10.771 deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 8.767,78 (oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossos Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.17 12:35:41 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6118 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 158976
Cod. Cartório: 139 10771
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

egre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04,** o requerimento datado de 18 de agosto de 2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **VANDEILSON BATISTA DA SILVA** com **CPF sob nº 032.372.055-24** e da Sra. **GISLLAINE DOS SANTOS FERREIRA** com **CPF sob nº 030.937.501-05** nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os mesmos, **VANDEILSON BATISTA DA SILVA** e **GISLLAINE DOS SANTOS FERREIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitarem as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 844440828608-4, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-06 na matrícula nº 20.489, deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor e Vosso Senhoria, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 8.015,66 (Oito mil e quinze reais e sessenta e seis centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vosso Senhor e Vosso Senhoria, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vosso Senhor e Vosso Senhoria cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.17 12:25:15 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6095 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 158806
Cod. Cartório: 139 20489
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

e, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771
Página 1 de 1

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04,** o requerimento datado de 06/10/2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **VINICIOS LUIZ FRANCESCHET** com **CPF sob nº 917.035.651-34,** nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **VINICIOS LUIZ FRANCESCHET INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551473092, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-07 na matrícula nº 2627 deste RGI.** Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R$ 10.657,45 (dez mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) até 11/10/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** da Vosso Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica a Vosso Senhor cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal_____.

Primavera do Leste, 11 de outubro 2022.
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100 Dados: 2022.11.17 12:44:17 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6125 R$39,80
Cod. Ato(s): 50 160650
Cod. Cartório: 139 2627
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

e, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771
Página 1 de 1

ROXO TRANSLATIONS

CERTIFICAÇÃO DE PRECISÃO DA TRADUÇÃO

Tipo de documento:	Intimação
Idioma de origem:	Inglês
Idioma de destino:	Português
Número de páginas:	02

ata American Translators Association 273295 The Voice of Interpreters and Translators

A Roxo Translations ("nós" ou "nosso") é Membro Corporativo 273295 da American Translators Association (ATA) e é uma agência de tradução profissional. Não temos nenhuma relação com o cliente para quem esta tradução foi concluída. Certificamos que o documento descrito acima foi traduzido por nosso tradutor profissional experiente e qualificado, fluente e competente para traduzir da fonte para os idiomas de destino. Em nosso melhor julgamento, o texto traduzido reflete com precisão o conteúdo, significado e estilo do texto original e constitui, em todos os aspectos, uma tradução correta, verdadeira e completa do documento original.

Nossa certificação refere-se apenas à exatidão da tradução. Não garantimos que o documento original seja genuíno, nem garantimos que as declarações contidas no documento original sejam verdadeiras. Além disso, não assumimos qualquer responsabilidade pela forma como a tradução é utilizada pelo nosso cliente ou terceiros, incluindo os utilizadores finais da tradução.

Uma cópia da tradução está anexada a esta certificação.

Atenciosamente,

Thiago Loss
Roxo Translations
Data: 25 de novembro de 2022
Estado da Flórida

PROFESSIONAL TRANSLATION SERVICES

Condado de Orange

Um notário público ou outro funcionário que preencha este certificado verifica apenas a identidade do indivíduo que assinou o documento ao qual este certificado está anexado, e não a veracidade, precisão ou validade desse documento.

Assinado e jurado (ou afirmado) perante mim em 25 de novembro de 2022, por Thiago Loss provou-me com base em evidências satisfatórias ser a pessoa que compareceu perante mim.

NOTARY PUBLIC STATE OF FLORIDA
Adriana Ferreira de Matos Bates
Comm# HH011788
Expires: 6/17/2024

Notário Público Assinatura

www.roxotranslations.com - info@roxotranslations.com
+1(321)221-7227

D4Sign bdfc3e1d-f8ab-4f34-b72e-74f431f3f3e8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal 06-12-2022 - C pdf

Código do documento bdfc3e1d-f8ab-4f34-b72e-74f431f3f3e8

Assinaturas

Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

06 Dec 2022, 10:52:00
Documento bdfc3e1d-f8ab-4f34-b72e-74f431f3f3e8 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:52:00-03:00

06 Dec 2022, 10:52:09
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:52:09-03:00

06 Dec 2022, 10:52:17
ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200-11-13-17.primatectelecom.com.br porta: 58076) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:52:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b832bbad47d10387862d6e918e74d994271896e280b2f3bdced9151cc32636c5
(SHA512):ca5a66a5062667f5ca1392e55226b2fbed93ae6a6cbb855f35b834d4d36346d36cb1b257585393f9c519c6aff50d7b9452cfd53a0133c30d6abc285def58c5ff

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign